



Exercício: 2013

Decreto nº 166/2013 de 19/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.008.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTRUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
03.008.04.122.0004.2.018.	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
74 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES		4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECADACÃO E PAGAMENTO		
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADACÃO E PAGAMENTOS - TESOOURARIA		
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.004.28.843.0016.2.014.	AMORTIZACÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO		
101 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000,00
102 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		35.000,00
04.004.28.843.0016.2.015.	AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DO FGTS, INSS, COPEL, SANEPAR E PASEP		
103 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000,00
104 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
05.002.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
05.002.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
112 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		
06.003.15.452.0006.2.021.	MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
181 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
223 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO - PR
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ
6/63 ES 20/8/13



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/08/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO		
343 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00	
09.001.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
375 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
382 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.000,00	
09.001.10.301.0008.2.087.	PAB-FIXO		
408 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.243.0009.2.062.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI		
463 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
11.001.08.244.0009.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
497 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.20.606.0014.2.071.	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL		
577 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
Total Suplementação:			346.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
03.004.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
55 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLE DE CADASTRO IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZAÇÃO		
04.001.04.123.0004.2.011.	MANUT. CONT. CAD. IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZACAO		
82 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE REGISTROS E RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
04.003.04.124.0004.2.013.	MAN. DIV. DE REG. RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
93 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00	
96 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS		

6763

ES 20 8 13

Ⓟ



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/08/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

119 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
123 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.001.04.122.0004.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
128 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
06.003.15.452.0006.2.021.	MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
185 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.1.029.	REQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	
210 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
228 - 3.3.90.36.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.450,00
232 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	36.570,00
07.001.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
248 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	990,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
374 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total Redução:		346.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM-SUCESSO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6763 FOLHA 5 DATA 2018 12/13